



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40 – Fone (38) 3631-1924

PORTARIA Nº. 372/2025

Concede afastamento a servidora **MARIA SENHORA DA MOTA VIEIRA SOARES** para servir a outro órgão.

O Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 144 da Lei Complementar nº 023/2015; bem como se apurou no Processo Administrativo nº. 1929/2019;

CONCEDE:

Art. 1º - Fica concedido à servidora **MARIA SENHORA DA MOTA VIEIRA SOARES CPF. 007.259.026-20** ocupante do cargo de Professor (a) de Educação Básica – PEB III Anos iniciais do Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação, afastamento para servir o Estado em função de confiança (Diretor Escolar), *pele período de 01/01/2020 à 31/12/2024*, ficando o ônus da remuneração por conta do órgão ou entidade requisitante, inclusive as obrigações previdenciárias.

Art. 2º - Esta Portaria terá seus efeitos retroativos ao dia 01/01/2020, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Francisco/MG, 02 de Junho de 2025.


MIGUEL PAULO SOUZA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL